



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DA PREFEITA**

Praça Aurino Carlos, nº 62, Centro – CEP: 59.760-000

C. N. P. J. 08.348.997/0001-87

✉ pref.alminoafonsorn@gmail.com

Mensagem ao Projeto de Lei nº 04/2022

Almino Afonso/RN, 25 de maio de 2022.

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre *a denominação da via pública localizada no Bairro Francisco de Souza Nunes, com início na estrada carroçável que dá acesso à BR 226 e seguindo no sentido leste até a Rua Projetada "D", que é paralela à Rua Vitorino Paulino, no Município de Almino Afonso/RN* e dá outras providências.

TEREZINHA DE ALMEIDA ALVES, casada com FRANCISCO ALVES CORREIA, morou sua vida em Almino Afonso/RN, boa parte no Sítio Três Altos, depois veio a morar no Bairro Francisco de Souza Nunes. Mulher de grande coração e de muita fé, que contribuiu muito com a nossa Cidade, dedicou toda sua vida em ajudar o próximo, sempre ajudando a quem precisava, principalmente a sua família.

Neste contexto, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno dessa Colenda Casa de Leis e nas demais normas que regulam a matéria, solicito respeitosamente que o referido projeto seja apreciado e que o mesmo receba parecer favorável das Comissões Legislativas para final aprovação em Plenário.

Atenciosamente,

JESSICA LOURINE DE ASSIS
AMORIM:07403970446

Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS
AMORIM:07403970446
Dados: 2022.05.26 12:30:07 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal

Jéssica Lourine de Assis Amorim
PREFEITA
CPF: 074.039.704-46



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DA PREFEITA**

Praça Aurino Carlos, nº 62, Centro – CEP: 59.760-000

C. N. P. J. 08.348.997/0001-87

✉ pref.alminoafonsorn@gmail.com

Projeto de Lei Nº 04/2022

Aprovado pela unanimidade dos
vereadores presentes
Câmara Municipal de Almino Afonso/RN

Data 08/06/2022

Denomina como Rua TEREZINHA DE ALMEIDA ALVES a via pública sem denominação oficial localizada no Bairro Francisco de Souza Nunes, com início na estrada carroçável que dá acesso à BR 226 e seguindo no sentido leste até a Rua Projetada “D”, que é paralela à Rua Vitorino Paulino, no Município de Almino Afonso/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua TEREZINHA DE ALMEIDA ALVES a via pública sem denominação oficial localizada no Bairro Francisco de Souza Nunes, com início na estrada carroçável que dá acesso à BR 226 e seguindo no sentido leste até a Rua Projetada “D”, que é paralela à Rua Vitorino Paulino, no Município de Almino Afonso/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almino Afonso/RN, em 25 de maio de 2022.

JESSICA LOURINE DE ASSIS
AMORIM:07403970446

Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE
ASSIS AMORIM:07403970446
Dados: 2022.05.26 12:29:55 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal

Jéssica Lourine de Assis Amorim
PREFEITA
CPF: 074.039.704-46

Sebastião de Souza Paiva (S)

01B: 21R; 08A; 03C; 11C; 15C; 07D; 10C; 12B; 14E;
 Lotes irregulares: 18A; 05A; 15D

João Batista do Nascimento (J)

12A; 03D; 06D; 15B; 21C; 14D; 07B; 10B; 03E; 11E;
 Lotes irregulares: 09A; 20A; 25B

Carlos Magno de Souza Paiva (CM)

22C; 18C; 16A; 26B; 11B; 14B; 05C; 20C; 13E; 22D;
 Lotes irregulares: 13A; 02A; 24B

José de Arintatibi Souza (AR)

10A; 08B; 12B; 09C; 14C; 11D; 04C; 01E; 05E; 04E;
 Lotes irregulares: 27C; 11C; 10A; 10A; 10A; 10A; 10A;
 Monte Cristo: 15, 9da de comprimento horizontal, no 8,5m
 Monte Cristo: 15, 9da de comprimento horizontal, no 8,5m
 de 3 metros, no 8,5m, com 1 metro de Raimunda
 Raimunda: 15, 9da de comprimento horizontal, no 8,5m, com 1 metro de Raimunda
 Raimunda: 15, 9da de comprimento horizontal, no 8,5m, com 1 metro de Raimunda
 Raimunda: 15, 9da de comprimento horizontal, no 8,5m, com 1 metro de Raimunda

Francisca das Chagas Nascimento Regis de Moura (Fca)

14A; 16B; 12D; 01D; 08D; 18D; 13B; 18B; 19E; 20D;
 Lotes irregulares: 01A; 01F; 03F

Maria de Fátima Paiva dos Reis (MF)

17C; 04B; 17D; 06B; 02D; 03B; 13D; 19D; 10E; 24D;
 Lotes irregulares: 21A; 15A; 01E

Dailiana Maria de Souza Paiva (D)

25C; 04D; 19C; 02B; 20B; 08C; 18C; 13B; 09E; 21D;
 Lotes irregulares: 11A; 04A; 07A

Raimunda de Souza Cordero (R)

24C; 07C; 05A; 12B; 09B; 03C; 05B; 01D; 07E; 20D;
 Lotes irregulares: 07F; A17; Unidade medindo 6,85m de
 largura por 13 metros de comprimento, limitando-se ao
 Sul, com o lote de José Arintatibi de Souza Paiva, ao
 Sul, com a rua pública, Rua Alameda Azeiteiro, ao
 Sudoeste, com a propriedade de Souza Paiva Cordero e
 ao Oeste, com a rua pública.

Marcos Francisco de Souza Paiva (K)

23C; 16C; 12E; 18D; 13C; 10D; 22C; 05C; 06E; 08E;
 Lotes irregulares: 10A; 26B; 02E

Todos os herdeiros ficaram com 13 lotes.



LOTES REGULARES: 91
 LOTES IRREGULARES: 24
 TOTAL DE LOTES: 115

LOTE 7 e B
 LOTE 15 e B

CASA